

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 350, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.074

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **João Salviano da Costa** do cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de 1º Vice-Líder do Governo, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 179, de 22 de fevereiro de 1999, no Gabinete do Deputado **Vicentinho Alves**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente